

Edital Nº 07/2021/CGCCE

Regulamenta a seleção de nível para os cursos/semestres das Casas de Cultura Estrangeira para o período 2021.2.

1. Das disposições preliminares

1.1 Os trabalhos da seleção regida por este edital serão conduzidos pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará, por meio de comissão de seleção nomeada para este fim.

1.2 A comissão de que trata o item anterior será formada por professores e técnicos das Casas de Cultura Estrangeira que a portaria de nomeação será publicada no *site* da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira após o encerramento das inscrições.

1.3 Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital candidatos que comprovem ter concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental.

1.4 Serão oferecidas **134** vagas para o período letivo 2021.2 conforme ANEXO II mencionado no item 3 do presente edital.

1.5 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste edital e deverá usar o próprio CPF para inscrição.

1.6 Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Ceará, em decorrência do isolamento social causado pela pandemia de COVID-19, as aulas serão ministradas à distância.

1.6.1 A situação do item anterior poderá ser alterada por decisão da administração superior da Universidade Federal do Ceará, o que significa que as aulas voltarão para o formato presencial.

1.7 A Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas.

2.1.2 Para se inscrever é necessário usar um e-mail do Gmail. Caso não possua, o candidato pode criar conta gratuitamente acessando <https://accounts.google.com/SignUp>.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo interessado, segundo preenchimento de formulário eletrônico indicado a seguir, disponível no período de 23 a 24 de agosto de 2021 (de 8:00 do dia 23 de agosto às 23:59 do dia 24 de agosto):

Casa de Cultura Alemã	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 6 (B1-S2)
Casa de Cultura Britânica	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 2 (A1-S2) Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 3 (A1-S3) Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 4 (A2-S1)
Casa de Cultura Italiana	Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 4 (A2-S2) Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 5 (B1-S1) Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 6 (B1-S2) Formulário para seleção de nível para o SEMESTRE 7 (B2-S1)

2.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a ordem de preferência de turmas para as quais concorrerá, caso haja oferta de mais de uma turma por nível.

2.2.2. O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, ter cursado uma quantidade mínima de horas em um curso de língua estrangeira no qual tenham sido trabalhadas as quatro habilidades: leitura, escrita, fala e compreensão auditiva.

2.2.2.1 Não será aceito o teste OnSET para fins de comprovação de nível de proficiência em língua alemã.

2.2.2.2 A quantidade mínima de horas exigidas, mencionada no subitem 2.2.2, varia de acordo com o curso/semestre pleiteado pelo candidato, conforme ANEXO I deste edital.

2.2.3 A comprovação da carga horária mínima deve ser feita por meio da apresentação de histórico escolar do curso de graduação, declaração e/ou certificado de participação em cursos/módulos ou de proficiência linguística, emitidos por instituição de ensino, indicando nível segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para línguas (A1, A2, B1, B2).

2.2.3.1 O documento de comprovação citado no item 2.2.3, deve ser apresentado em português ou na língua para a qual pretende admissão, constando a carga horária ou a indicação do nível segundo o Quadro Comum Europeu de Referência para línguas, bem como o período no qual o candidato participou do curso.

2.2.3.2 Os candidatos provenientes do Curso de Letras poderão se inscrever mediante apresentação do histórico do curso de graduação, desde que acompanhado das respectivas ementas das disciplinas cursadas que atestem conhecimento das quatro habilidades supracitadas no item 2.2.2.

2.2.3.3 Caso o candidato apresente uma declaração para comprovação de carga horária mínima, nesta deve(m) constar (em) nível(is) cursado(s) conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para línguas

(A1, A2, B1, B2) ou a(s) ementa(s) do curso.

2.2.4 Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um documento seja anexado, este deve ser inserido em frente e verso, em arquivo único, em formato PDF. O documento deve estar completo e legível. As inscrições com documentos incompletos ou ilegíveis serão canceladas.

2.3 O recibo enviado automaticamente pelo formulário de inscrição não é uma confirmação de deferimento de inscrição. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado pelas comissões.

2.3.1 A única comprovação de que a inscrição do candidato foi aceita é sua publicação na lista de classificados.

2.4 O candidato poderá se inscrever para um único semestre.

2.5 Na hipótese de o candidato preencher um mesmo formulário de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

3. Das vagas

3.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para a seleção por nível de cada Casa de Cultura estão indicados no ANEXO II deste edital.

3.2 Para o preenchimento das vagas, será obedecida a ordem de classificação.

4. Da classificação

4.1 Respeitados os limites de vagas, os candidatos serão classificados seguindo a ordem de inscrição.

4.1.1 Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

4.2 Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 4.1, que não tenham sido eliminados, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados.

4.3 O número de candidatos classificáveis será igual ao número de vagas ofertadas pela respectiva Casa de Cultura.

5. Da eliminação

5.1 Será eliminado o candidato que não comprovar a carga horária mínima necessária (conforme indicado neste edital), não seguir as orientações de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou se inscrever em mais de um semestre.

5.2 Os candidatos que excedam os quantitativos de que trata o subitem 4.3 serão considerados desclassificados.

6. Do resultado

6.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 31 de agosto de 2021, no endereço eletrônico da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

6.2 O resultado final, após os recursos, será divulgado no dia 03 de setembro de 2021, no endereço eletrônico da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

7. Dos recursos

7.1 Os interessados poderão recorrer do resultado, exclusivamente, enviando um e-mail para a Casa de Cultura à qual concorre, conforme tabela a seguir, até às 16:00 do dia 01 de setembro de 2021. O candidato solicitante deve escrever “**Recurso Seleção de Nível**” no assunto.

<i>E-mail para envio de recurso</i>	
Casa de Cultura Alemã	ccalema@ufc.br
Casa de Cultura Britânica	ccbsecretaria@ufc.br
Casa de Cultura Italiana	cci@ufc.br

7.2 Os recursos somente serão admitidos se devidamente instruídos, fundamentados e interpostos no prazo indicado neste edital.

7.3 Os recursos admitidos serão analisados pela comissão de seleção da Casa de Cultura pretendida, e o resultado será encaminhado e respondido em conformidade com o previsto no presente edital.

7.4 O resultado dos recursos será divulgado no dia **03 de setembro**.

8. Da matrícula

8.1 Os classificados deverão acessar o SIGAA (<https://si3.ufc.br/sigaa/>), se cadastrar, gerar a GRU e pagá-la, no período de 16 a 17 de setembro de 2021.

8.1.1 As vagas remanescentes, após a matrícula dos classificados, poderão ser preenchidas pelos classificáveis.

8.2 A chamada dos classificáveis será realizada no dia **28 de setembro de 2021**, via preenchimento de formulário eletrônico específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br) na mesma data.

8.2.1 A lista de classificáveis convocados será divulgada no dia **29 de setembro de 2021**, no site da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br).

8.2.2 Os classificáveis convocados deverão acessar o SIGAA (<https://si3.ufc.br/sigaa/>), se cadastrar, gerar a GRU e pagá-la no dia **30 setembro de 2021**.

8.3 Não haverá matrícula fora das datas previstas neste edital.

9. Da isenção do pagamento da taxa de matrícula

9.1 As hipóteses de isenção de pagamento da taxa de matrícula estão disponíveis em <https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/wp-content/uploads/2021/01/estudantes-isentos-do-pagamento-da-taxade-matricula-dos-cursos-das-casas-de-cultura-estrangeira.pdf>

9.2 Os candidatos isentos devem informar e comprovar a isenção ao preencher o formulário eletrônico de inscrição.

9.3 O candidato que apresentar a comprovação de isenção em conformidade com este edital, será informado do deferimento da solicitação quando da publicação do resultado preliminar de que trata o subitem 6.1.

9.4 Os documentos de comprovação de inscrição nos programas de governo – CADÚnico (NIS), para comprovar a isenção da taxa de matrícula, somente serão aceitos tendo a data de última atualização cadastral a partir de 2018.

10. Das disposições finais

10.1 A troca horário só será possível no período de ajuste de matrícula, mediante disponibilidade de vagas e após análise da coordenação da Casa.

10.2 As aulas começam em **11 de outubro de 2021**.

10.3 Informações sobre os cursos das Casas de Cultura Estrangeira podem ser obtidas acessando <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

Fortaleza, 2 de agosto de 2021

Prof.^a Márcia de Melo Fernandes Gradvohl

Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira

ANEXO I COMPROVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CURSADA PREVIAMENTE

CASA DE CULTURA ALEMÃ		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima a ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Alemã
Semestre 6 (B1-S2)	320h	Conclusão do Semestre 5 (B1-S1)
CASA DE CULTURA BRITÂNICA		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima a ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Britânica
Semestre 2 (A1-S2)	64h	Conclusão do Semestre 1 (A1-S1)
Semestre 3 (A1-S3)	128h	Conclusão do Semestre 2 (A1-S2)
Semestre 4 (A2-S1)	192h	Conclusão do Semestre 3 (A1-S3)
CASA DE CULTURA ITALIANA		
Semestre pleiteado pelo candidato	Carga horária mínima a ser comprovada pelo candidato	Equivalência na Casa de Cultura Italiana
Semestre 4 (A2-S2)	192h	Conclusão do Semestre 3 (A2-S1)
Semestre 5 (B1-S1)	256h	Conclusão do Semestre 4 (A2-S2)
Semestre 6 (B1-S2)	320h	Conclusão do Semestre 5 (B1-S1)
Semestre 7 (B2-S1)	384h	Conclusão do Semestre 6 (B1-S2)

ANEXO II VAGAS

Casa de Cultura Alemã (10 vagas)			
Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
Semestre 6 (B1-S2)	A	terças e quintas 8:00 às 10:00	5
	B	terças e quintas 16:00 às 18:00	5

**Casa de Cultura Britânica
(75 vagas)**

Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
Semestre 2 (A1-S2)	E	terças e quintas 10:00 às 12:00	25
Semestre 3 (A1-S3)	F	terças e quintas 10:00 às 12:00	25
Semestre 4 (A2-S1)	L	terças e quintas 10:00 às 12:00	25

**Casa de Cultura Italiana
(49 vagas)**

Semestre	Turma	Dia e horário	Vagas
Semestre 4 (A2-S2)	A	terças e quintas 10:00 às 12:00	17
Semestre 5 (B1 – S1)	A	segundas e quartas 18:00 às 20:00	09
Semestre 6 (B1 – S2)	A	segundas e quartas 08:00 às 10:00	08
Semestre 7 – (B2-S1)	B	terças e quintas 08:00 às 10:00	15

Observação: Para completar a carga horária de cada turma, algumas aulas poderão ser ministradas às sextas-feiras.

ANEXO III CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	Até 02 de agosto de 2021
Inscrições	23 a 24 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	31 de agosto de 2021

Envio de Recurso pelos Candidatos	01 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado dos Recursos	03 de setembro de 2021
Resultado Final	03 setembro de 2021
Matrícula de Classificados	16 e 17 de setembro de 2021
Chamada de Classificáveis	28 de setembro de 2021 até as 16h
Divulgação dos Classificáveis convocados	29 de setembro de 2021
Matrícula dos Classificáveis	30 de setembro de 2021
Início das aulas	11 de outubro de 2021